

Programa de **EQUIDADE**

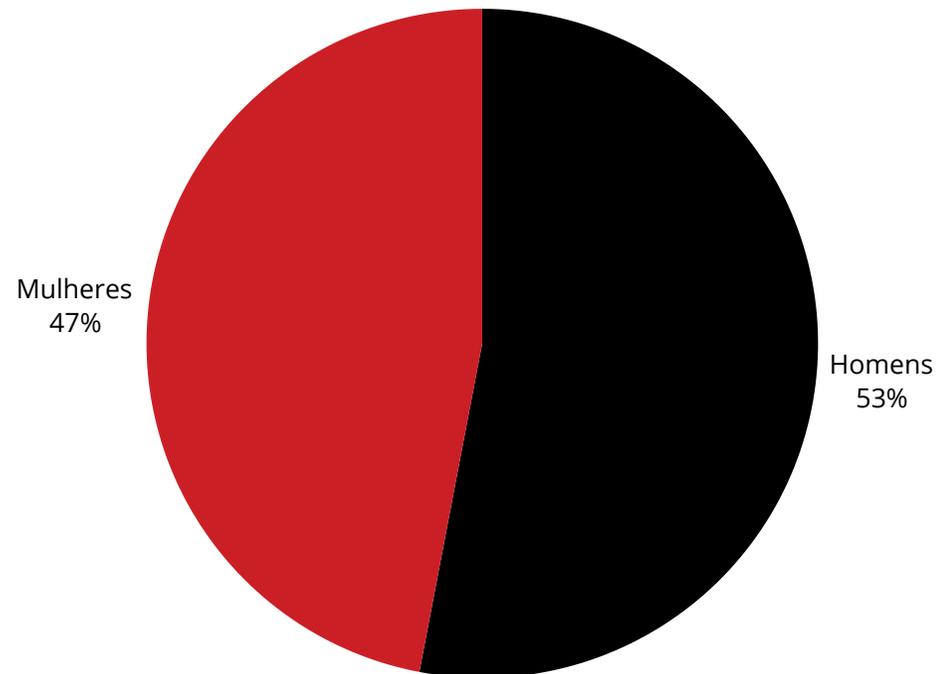
EQUIDADE DE GÊNERO ENTRE HOMENS E MULHERES

EQUIDADE DE GÊNERO E AS POLÍTICAS INTERNAS E COMISSÕES QUE ADOTAM AS BOAS PRÁTICAS PARA GARANTIR A DIVERSIDADE, DIREITOS E OPORTUNIDADES IGUAIS PARA HOMENS E MULHERES COLABORADORES DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA.

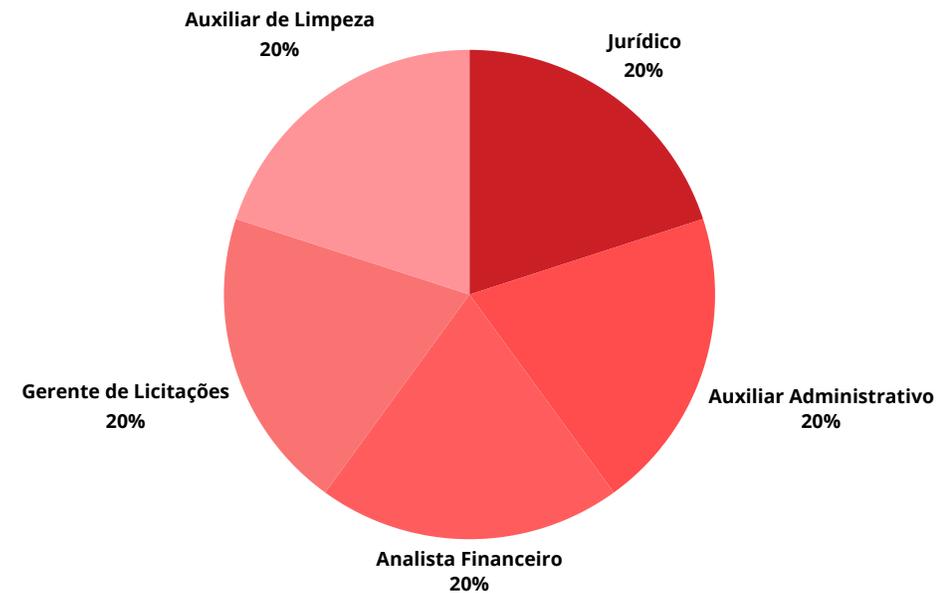


1.1 QUADRO DE COLABORADORES:

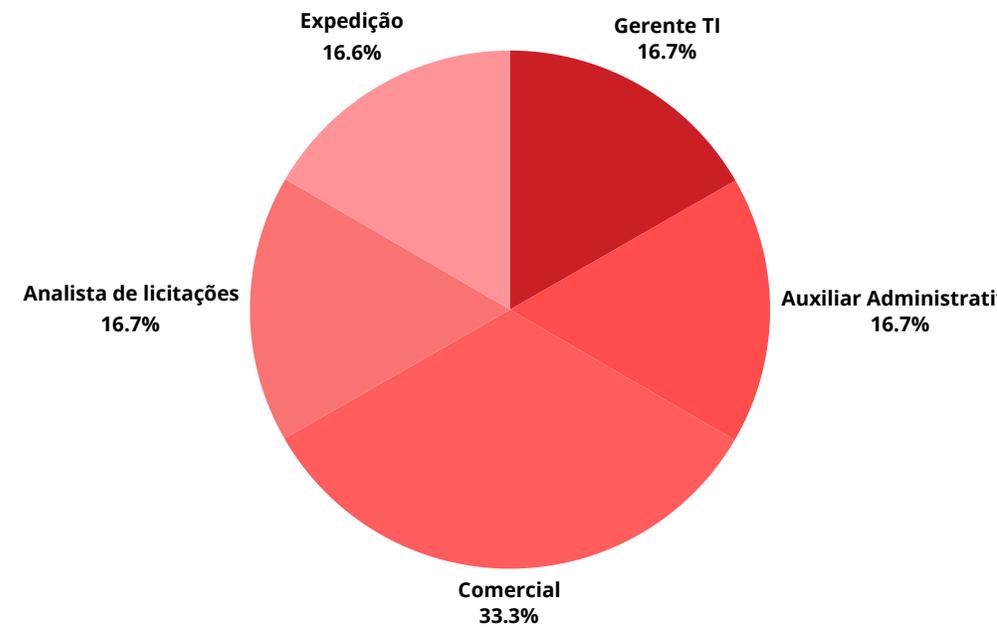
Nossa mão de obra é composta por uma expressão significativa somando 47% de mulheres envolvidas em nossas atividades, sendo as funções divididas entre os cargos de Gerência, Jurídico e Setor de Licitações. Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção da Licitante, conforme gráficos:



1.2 DISTRIBUIÇÃO POR CARGOS - MULHERES:



1.3 DISTRIBUIÇÃO POR CARGOS - HOMENS:



2. MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA R6 CARD COM OBJETIVO DE ASSEGURAR QUE TODOS TENHAM DIREITOS E OPORTUNIDADES IGUAIS NÃO SÓ DE TRABALHO, MAS DE SALÁRIO, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA, MORADIA, SAÚDE E EM TODAS ÁREAS, SEM ESTIGMAS OU PRECONCEITO.

A implementação de políticas e programas que promovem a equidade de gênero é essencial para criar um ambiente de trabalho justo e inclusivo, assim, a empresa licitante DECLARA que realiza a medida de coleta e análise de dados, ação fundamental para identificar e abordar as lacunas de gênero eventualmente existente na empresa. Dentro da companhia é possível olhar para dados de recrutamento, promoção e retenção para identificar onde existem desigualdades de gênero.

A partir daí, adota medidas e implementa políticas específicas que promovam a equidade de gênero, como licença parental remunerada, políticas de igualdade salarial e flexibilidade no trabalho. Essas políticas ajudam a reduzir as barreiras para as mulheres se desenvolverem no ambiente corporativo, garantindo assim que elas tenham as mesmas oportunidades que seus colegas.



3. DESENVOLVIMENTO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO:

Outra estratégia adotada pela empresa licitante e, imprescindível para promover a equidade de gênero, é a criação de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo para todas as pessoas. Para isso é necessária a adoção de políticas e práticas que protejam os funcionários contra discriminação, assédio e violência de gênero.

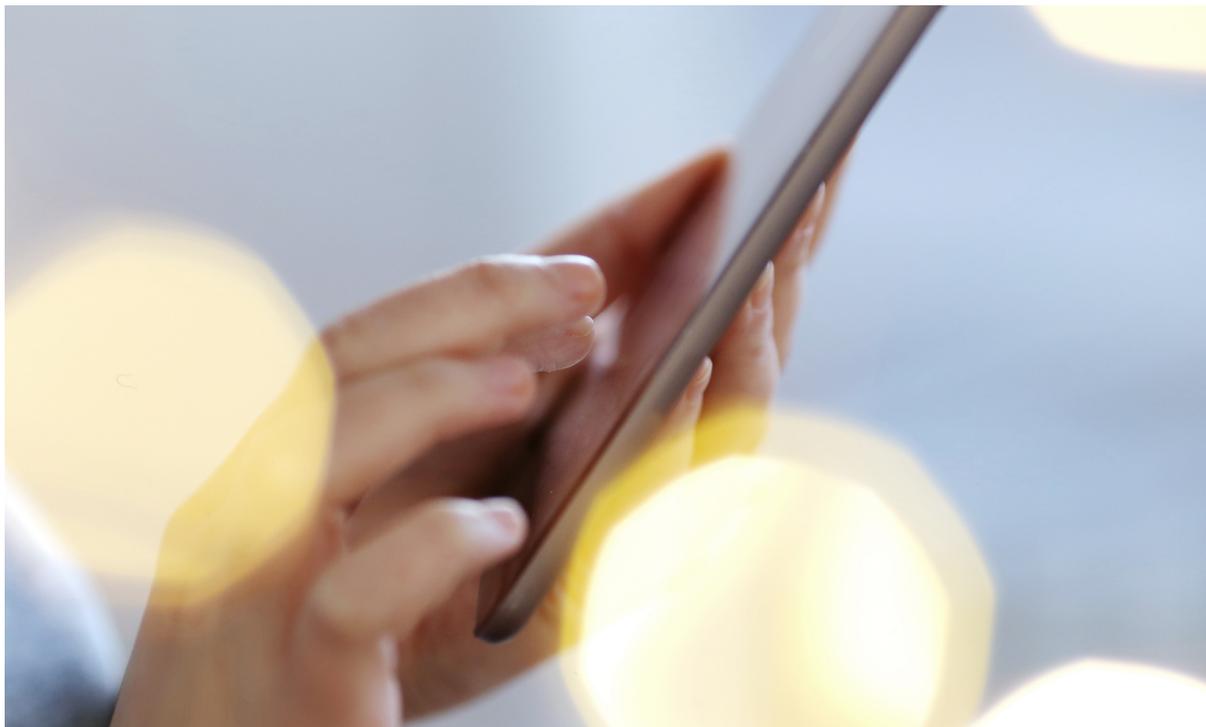
3.1 CANAL DE DENÚNCIAS

Dessa forma, a empresa informa que possui canais internos de denúncia de forma segura e confidenciais para que as pessoas colaboradoras possam relatar casos de discriminação ou violência de gênero sem medo de retaliação. Vale frisar que a empresa licitante adota uma política de TOLERÂNCIA ZERO com qualquer tipo de preconceito, de modo a garantir um negócio sem discriminação, apostando na educação de seus colaboradores, tanto para a conscientização sobre as diferenças, como para a ascensão de pessoas diversas.



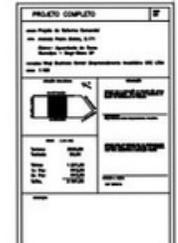
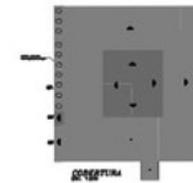
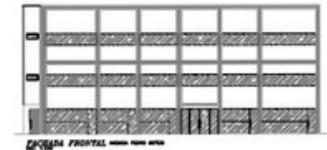
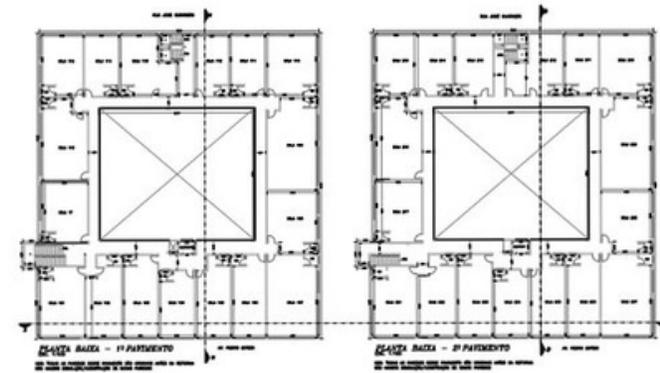
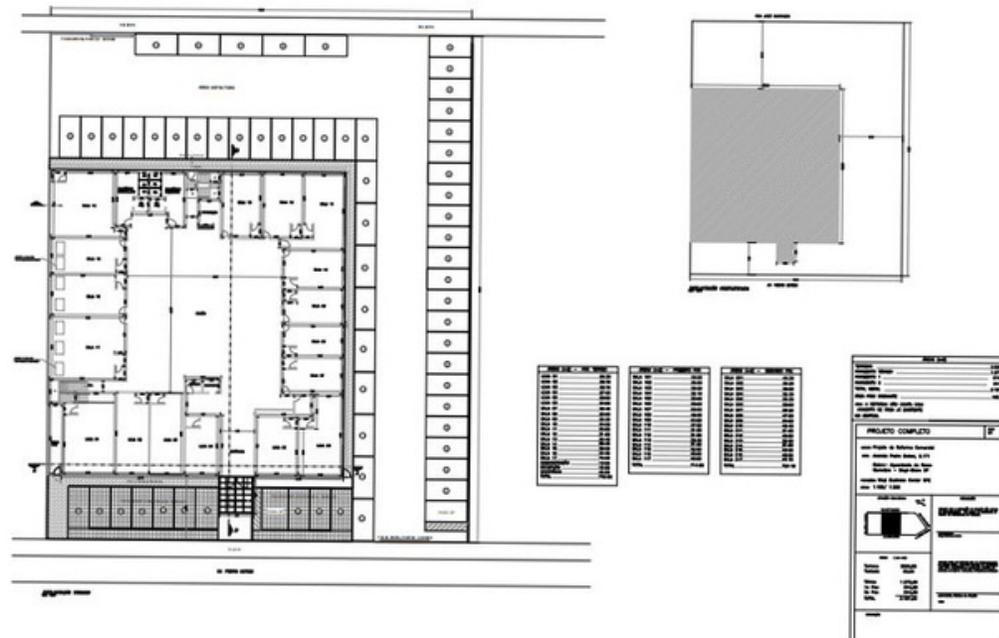
COMO QUE FUNCIONA ESSE CANAL DE DENÚNCIAS?

A BPF Cartões deve criar o Canal de Denúncias, o qual será responsabilidade da Área de Compliance, e que deverá ouvir, relatar, conduzir, concluir e informar os resultados de possíveis irregularidades ou falhas identificadas no dia a dia da BPF CARTÕES. A Área de Compliance apurará as denúncias recebidas e encaminhará o caso, juntamente com sua avaliação para decisão dos administradores da BPF CARTÕES aplicar eventuais medidas disciplinares e ações de remediação. Será observado o sigilo no tratamento e condução das apurações das denúncias, visando à proteção do denunciante.



Por fim, poderá ser solicitado auxílio às auditorias internas e externas para a condução e conclusão das denúncias realizadas. A BPF Cartões DEVERÁ DISPONIBILIZAR MAIS DE UMA FORMA DE CONTATO COMO O CANAL DE DENÚNCIAS E ASSEGURAR A INDEPENDÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO. O canal de denúncias se dará por meio do endereço de e-mail denuncia@bpfcartoes.com.br e será responsável, junto à área de Compliance, pelo monitoramento do programa de compliance Corporativo e anticorrupção bem como para auxiliar na prevenção e detecção de condutas impróprias, podendo ser acessado pelos Colaboradores e administradores da BPF Cartões, fornecedores e parceiros de negócios, os quais poderão fazer seus relatos de abertura de ocorrências, sempre que identificarem algum desvio de conduta ou padrão ético de operações que envolvam a BPF Cartões.

1.1 PLANTAS DA ÁREA INTERNA



1.2 FOTOS INTERNAS

